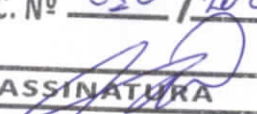




CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº <u>003</u>
PROC. Nº <u>030 / 2023</u>
ASSINATURA 

OFICIO Nº 35/2023

## REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sítio Novo, MA, 26 de junho de 2023.

Venho através desta solicitar a abertura de processo administrativo, para **“aquisição de parabrisa Fiat Mobi 2017 a 2023 verde sem faixa”**

Do qual fica autorizado o seguimento do processo, ressaltando ainda que para cobertura das despesas do referido objeto, serão utilizados recursos próprios da Câmara Municipal de Sítio Novo.

Atenciosamente:



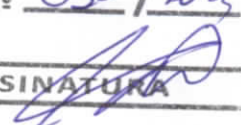
LEILIANE OLIVEIRA DE SOUSA GOMES  
Secretária administrativo

**ILMO. SR.  
XANGUAY NASCIMENTO GUEDES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
NESTA**

Recebido em <u>26 / 06 / 2023</u>	<u>Xanguay Nascimento Guedes</u> Assinatura do Responsável Protocolo
-----------------------------------	---




PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº <u>002</u>
PROC. Nº <u>030 / 2023</u>
ASSINATURA 

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Em **27 de junho de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 013/2023 – CMSN**, que tem por **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARABRISA FIAT MOBI 2017 2023 VERDE SEM FAIXA.**

Sítio Novo - MA, 27 de junho de 2023.



Xanguay Nascimento Guedes

PORTARIA: 017/2023

SETOR DE PROTOCOLO



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA**

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº <u>003</u>
PROC. Nº <u>010 / 2023</u>
ASSINATURA

**AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

**1. Do processo:**

- 1.1. Processo Administrativo nº 013/2023 - CMSN
- 1.2. Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.

**2. Objeto:**

- 2.1. Descrição: AQUISIÇÃO DE PARABRISA FIAT MOBI 2017 2023 VERDE SEM FAIXA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2023 eu, **XANGUAY NASCIMENTO GUEDES**, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 013/2023, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

**Sítio Novo - MA, 27 de junho de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**XANGUAY NASCIMENTO GUEDES**

**PORTARIA: 017/2023**  
**SETOR DE PROTOCOLO.**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº <u>004</u>
PROC. Nº <u>030 / 2023</u>
ASSINATURA

**ILMO. SR.  
XANGUAY NASCIMENTO GUEDES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
Nesta**

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade da **aquisição de parabrisa Fiat Mobo 2017 2023 verde sem faixa**, por meio de procedimento licitatório de interesse da Câmara Municipal de Sítio Novo - MA, venho solicitar a V.Sa. que faça a pesquisa de preço de mercado.

Abaixo segue planilha em anexo a esta solicitação, com os itens e quantitativos para a aquisição ora pretendida.

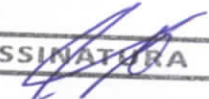
Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pronto atendimento a esta solicitação e reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estimada e consideração.

Sítio Novo-MA, 29 de junho de 2023.

ERINALDO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO  
FOLHA Nº 005  
PROC. Nº 010 / 17023  
ASSINATURA 

**ANEXO I**

**AQUISIÇÃO DE PARA-BRISA FIAT MOBI 2017 2023 VERDE SEM FAIXA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QTD	VLR UNITÁRIO	VLOR TOTAL
01	PARA-BRISA FIAT MOBI 2017 2023 VERDE SEM FAIXA		UND	01		
<b>VALOR TOTAL</b>						



A RODRIGUES A AUTOMOTORES LTDA - CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO

CNPJ: 41.660.586/0001-06

IE: 12.693508-4

FOLHA Nº 008

PROC. Nº 010 / 2023

ASSINATURA

Ao setor de compras da Câmara Municipal de Sítio Novo - MA  
Cnpj: 07.307.267/0001-75  
Referente à cotação de preços

Agradecemos o interesse da Câmara Municipal de Sítio Novo MA na aquisição de um para-brisa para o Fiat Mobi, nos modelos fabricados entre 2017 e 2023, na cor verde sem faixa. Em resposta à sua solicitação de cotação de preços, temos o prazer de apresentar nossa proposta competitiva

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Parabrisa Fiat Mobi 2017 a 2023 Verde Sem Faixa	PILKINGTON	UND	1	750.00	750,00
VALOR TOTAL						750,00

Caso haja qualquer outra demanda ou informação necessária, não hesite em entrar em contato conosco através do e-mail fornecido acima ou pelos números de telefone disponíveis em nosso website.

Atenciosamente,

17 de junho de 2023

Cicero Mercedes  
Setor Comercial



L. BRASIL DE ANDRADE SOUSA  
CNPJ: 35.809.699/0001-10 IE: 12.629.561-1  
RUA MERCIAL LIMA DE ARRUDA, 03, VILA VIANA  
GRAJAÚ – MA, CEP: 65940-000  
E-MAIL: [brasil\\_diesel@hotmail.com](mailto:brasil_diesel@hotmail.com)

CÂMARA MUN. SÍTIO

FOLHA Nº 009

PROC. Nº 010 / 2023

ASSINATURA

Ao Setor de Compras  
Câmara Municipal de Sítio Novo – MA  
Ref: Cotação de preços

### PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados, viemos através deste responder a solicitação de cotação de preços do objeto abaixo citado:

**PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: **L. BRASIL DE ANDRADE SOUSA**

SEDE: **RUA MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Nº 03, VILA VIANA, GRAJAÚ-MA**

CNPJ: **35.809.699/0001-10**

TELEFONE/FAX: **(99) 99166 7489/99142 0665**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [brasil\\_diesel@hotmail.com](mailto:brasil_diesel@hotmail.com)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARABRISA FIAT MOBI 2017 A 2023 VERDE SEM FAIXA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V. UNIT.	V.TOTAL
01	Aquisição de Parabrisa Fiat Mobi 2017 a 2023 Verde Sem Faixa	Vidrocar	Und	10	800,00	8.000,00
<b>Valor Total</b>						<b>8.000,00</b>

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (Sessenta) dias.

Grajaú – MA, 17 de julho de 2023.

**Waldoney Silva de Sousa**

CPF: 938.022.003-06 - PROCURADOR

L. BRASIL DE ANDRADE SOUSA

**LORRANE BRASIL DE ANDRADE SOUSA**

**CPF: 056.401.293-95**

# GEREMIAS L. SANTOS

CNPJ: 19.849.768/0001-62

BR 226, N 379, VILA VIANA, GRAJAÚ – MA



(99) 99167 2343

Data de emissão: 18/07/2023



CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº <u>080</u>
PROC. Nº <u>020 / 2023</u>
ASSINATURA

Ao Setor de Compras  
Câmara Municipal de Sítio Novo – MA  
CNPJ: 07.307.627/0001-75  
Ref: Cotação de preços

## PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados, viemos através deste responder a solicitação de cotação de preços do objeto abaixo citado:

### PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: GEREMIAS L. SANTOS

SEDE: RODOVIA BR 226, Nº 379, VILA VIANA, GRAJAÚ-MA

CNPJ: 19.849.768/0001-62

TELEFONE/FAX: (99) 99167 2343

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARABRISA FIAT MOBI 2017 A 2023 VERDE SEM FAIXA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PARABRISA FIAT MOBI 2017 A 2023 VERDE SEM FAIXA	VIDROCAR	UND	10	900,00	9.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>9.000,00</b>

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

Grajaú – MA, 17 de julho de 2023.


GEREMIAS L. SANTOS

CNPJ: 19.849.768/0001-62





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº <u>036</u>
PROC. Nº <u>010 / 2023</u>
ASSINATURA 

## MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇO GERAL COM PREÇOS MÉDIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD	CARRÃO ACESSÓRIOS	L BRASIL	GEREMIAS L SANTOS
01	PARABRISA FIAT MOBI 2017 2023 VERDE SEM FAIXA	UND	01	750,00	800,00	900,00

Sítio Novo -MA, 18 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**XANGUAY NASCIMENTO GUEDES**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**  
**Responsável pelo Departamento de Compras**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO  
FOLHA Nº 022  
PROC. Nº 010 / 2023  
ASSINATURA

### TABELA DE PREÇO FINAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PARABRISA FIAT MOBI 2017 2023 VERDE SEM FAIXA	PILKINGTON	UND	01	750,00	750,00
VALOR TOTAL						750,00

Sítio Novo -MA, 18 de julho de 2023.

**XANGUAY NASCIMENTO GUEDES**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**Responsável pelo Departamento de Compras**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO  
FOLHA Nº 013  
PROC. Nº 010 / 2023  
ASSINATURA

Sítio Novo - MA, 19 de julho de 2023

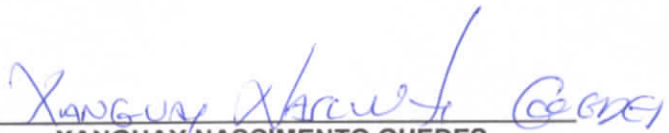
Exmo. Srº.  
ERINALDO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA  
**Nesta**

**Assunto: AQUISIÇÃO PARA-BRISA FIAT MOBI 2017 2023 VERDE SEM FAIXA.**

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, informá-lo que realizamos pesquisa de preços para a contratação do fornecimento acima mencionados e que considerando o valor e a necessidade imediata da prestação dos mesmos, solicitamos a Contratação Direta da empresa **A. RODRIGUES A AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ nº **41.660.586/0001-06**, para **aquisição de parabrisa Fiat Mobi 2017 2023 verde sem faixa**, por meio de dispensa, com fulcro no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista que o menor valor orçado procedente da cotação de preço importou no valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.

Segue anexo Termo de Referência. Nada mais havendo a tratar aproveitamos para reiterar protestos de estima e apreço.

  
\_\_\_\_\_  
**XANGUAY NASCIMENTO GUEDES**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**  
**Responsável pelo Departamento de Compras**



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **I - OBJETO:**

1.1 O presente termo de referência tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PARABRISA FIAT MOBI 2017 2023 VERDE SEM FAIXA.**

2.1 A execução do fornecimento a serem contratados visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo - MA.

2.2 PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE E QUANTITATIVO DO OBJETO.

2.2.1 AQUISIÇÃO DE PARA-BRISA FIAT MOBI 2017 2023 VERDE SEM FAIXA, a serem fornecidos tem suas especificações, unidades, quantidades mínimas, relacionados no escopo da planilha abaixo, baseada nos projetos desenvolvidos por esta Instituição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PARABRISA FIAT MOBI 2017 2023 VERDE SEM FAIXA	PILKINGTON	UND	01	750,00	750,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>750,00</b>

2.3 O fornecimento do equipamento acima descrito, é indispensável no andamento da rotina diária da Câmara Municipal.

2.4 A aquisição do produto que ora pretende-se contratar configura-se de natureza continuada, consoante ao Art. 57, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93, motivo pelo qual se orienta pela obtenção de condições e preços mais vantajosos para este Instituto.

#### **III - CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:**

3.1 Tomando-se por base as contratações de outros órgãos e pesquisa realizada com empresas do ramo do objeto a ser contratado, entende-se que esta contratação estará devidamente satisfatória tendo seu valor estimado em **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**

#### **IV - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.**

4.1 A proposta de preço deverá ser impressa em papel timbrado da empresa proponente ou carimbada e assinada pelo proponente;

4.2 A proposta de preços deverá especificar os produtos, o tipo, e onde serão entregues.

4.3 O fornecimento obedecer no mínimo às seguintes exigências:

4.4 Dever-se-á fornecer os produtos conforme descrição neste termo, devendo sempre ser de "BOA QUALIDADE".

#### **V - FORMA E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS**

5.1 O fornecimento será efetuado através de "Ordem de fornecimento" emitida pelo setor de compras da Câmara Municipal de Sítio Novo - MA;

#### **VI - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 As despesas decorrentes das contratações, objeto desta licitação, correrão pela seguinte dotação orçamentária:



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA**

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº <u>015</u>
PROC. Nº <u>010 / 2013</u>
ASSINATURA

ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.00	CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01	Legislativa
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa
PROGRAMA	0001	Ação Legislativa
PROJETO/ATIVIDADE	2.099	Manutenção das Atividades Legislativa
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo

**VII - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:**

7.1 Os requisitos de habilitação para participação no certame serão de acordo com o disposto no art. 4º, inc. XIII da Lei Federal nº 10.520/02 e à Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.

**VIII - CONTRATO:**

8.1 Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da convocação para assinatura do contrato encaminhada à licitante vencedora do certame;

8.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação ficando sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

8.3 A contratada estará obrigada a satisfazer os requisitos e exigências discriminadas na Minuta do contrato.

**IX - SANÇÕES:**

9.1. Pela inexecução parcial ou total do objeto desta licitação, a Administração poderá aplicar, sempre por escrito, garantida a prévia defesa, a ser exercida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, as seguintes sanções previstas nos termos do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária do direito de licitar e impedimento temporário para contratar com a Administração por um prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. As multas serão, em cada caso, graduadas pela Administração, de acordo com a gravidade da infração, observado os seguintes limites máximos:

- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue;
- 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do material não entregue, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

9.3. O recolhimento da multa deverá ser feito através de guia própria, à Câmara Municipal de Sítio Novo - MA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua exigibilidade;

9.4. Incorrerá também em penalidade o adjudicatário que, sem justo motivo aceito pela Administração, atrasar a assinatura do contrato;

RUA MINISTRO JONAS, S/Nº- CENTRO - SÍTIO NOVO-MA  
CNPJ- 07.307.267/0001-75 -CEP. 65.925.000 - FONE (99) 3532-0462

*Assinatura*



9.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

#### X - PRAZO DE EXECUÇÃO:

10.1 O início do fornecimento deverá se dar após a assinatura do contrato mediante ordem de fornecimento e de acordo com as quantidades autorizadas na data da autorizada e tem como prazo final 30 dias após assinatura do mesmo.

#### XI - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1 Conforme o artigo 55, inciso III, da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA no mês subsequente ao de cada fornecimento, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês com a apresentação da Nota Fiscal, discriminativa no setor competente da Câmara Municipal de Sítio Novo - MA, devidamente atestada pelo fiscal do contrato especialmente designado para essa finalidade;

11.2 Os preços são fixos e irrevogáveis, durante os doze primeiros meses;

11.3 A Câmara Municipal de Sítio Novo - MA não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada e que, porventura, não tenha sido acordada na assinatura do contrato;

11.4 Deverão ser apresentadas juntamente com as Notas Fiscais:

- a) CND INSS (Certidão Negativa de Débitos do INSS);
- b) CRF FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS);
- c) Certidão Negativa da Dívida Ativa da Receita Federal (ou Certidão Positiva Com Efeito de Negativa da Dívida Ativa da Receita Federal);
- d) Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual;
- e) Certidão Negativa da Dívida Ativa da Receita Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa do Município;
- g) CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)

#### XII - DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização desta contratação será exercida por um representante nomeado pela Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

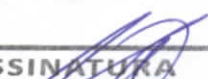
12.4. O fiscal do Contrato monitorará constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, intervindo para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida.

12.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA**

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº <u>017</u>
PROC. Nº <u>010 / 2023</u>
ASSINATURA 

- b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- f) A satisfação do público usuário.

12.6. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº. 8.666, de 1993.

12.7. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.


12.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas ao Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo - MA, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12.9. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pelo fiscal da CONTRATANTE

**XIII – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

13.1. O presente Termo de Referência está em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e ao considerar ainda o interesse e conveniência da Entidade. Colocamos o presente Termo de Referência a disposição para análise dos interessados.

Sítio Novo - MA, 19 de julho de 2023.

  
**XANGUAY NASCIMENTO GUEDES**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**  
*Responsável pelo Departamento de Compras*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº <u>018</u>
PROC. Nº <u>050 / 2023</u>
ASSINATURA

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Antônio Euzébio do Nascimento, Presidente, o subscrevo.

#### DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 013/2023 - CMSN
- Requisitante: Câmara Municipal de Sítio Novo - MA.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no Art. 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

#### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para a para aquisição de parabrisa Fiat Mobi 2017 2023 verde sem faixa.

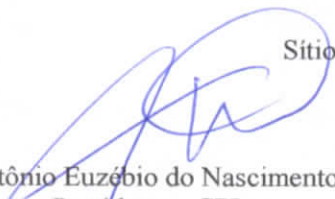
#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.00	CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01	Legislativa
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa
PROGRAMA	0001	Ação Legislativa
PROJETO/ATIVIDADE	2.099	Manutenção das Atividades Legislativa
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo

#### ESTIMATIVA DO ORÇADO:

O valor orçado deu-se através de Pesquisa de Preços, portanto, estima-se o valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.

Sítio Novo - MA, 19 de julho de 2023.

  
Antônio Euzébio do Nascimento  
Presidente - CPL  
Portaria: 025/2023





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO  
FOLHA Nº 019  
PROC. Nº 020/2023  
ASSINATURA


Sítio Novo - MA, 19 de julho de 2023.

Ao  
Setor de Contabilidade  
Câmara Municipal de Sítio Novo-MA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PARABRISA FIAT MOBI 2017 2023 VERDE SEM FAIXA.  
Valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a possível Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Nº 013/2023.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
XANGUAY NASCIMENTO GUEDES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
Responsável pelo Departamento de Compras



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA**

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº <u>020</u>
PROC. Nº <u>020 / 2023</u>
ASSINATURA

Ilmo. Srº. Diretor

Atendendo solicitação de V. Exa. Venho informa-lo que analisando a Lei Orçamentária deste Município as despesas decorrentes da presente despesa correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Sítio Novo - MA, na seguinte dotação orçamentaria:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>ORGÃO</b>	<b>1</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>FUNÇÃO</b>	<b>1</b>	<b>Legislativa</b>
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>31</b>	<b>Ação Legislativa</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>1</b>	<b>Ação Legislativa</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>2.099</b>	<b>Manutenção das Atividades Legislativa</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>

Cumpra-se na forma da lei.

Sítio Novo - MA, 20 de julho de 2023.

*M. Souza*

---

**MARIA FRANCISCA PEREIRA SOUZA**  
**CONTADORA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CRC-MA: 8847**



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Eu, **Erinaldo Lopes dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de ordenador de despesas, declaro nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação com a Lei nº 8.666/93, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.


Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

### Dotação Orçamentária:

ORGÃO	1	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.00	CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	1	Ação Legislativa
PROJETO/ATIVIDADE	2.099	Manutenção das Atividades Legislativas
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Ademais **autorizo** a Comissão Permanente de Licitação/CPL, para a instrução e formalização do processo licitatório, em consonância com as normas da **Lei Federal nº 8.666/93**, e suas posteriores alterações.

Sítio Novo – MA, 20 de julho de 2023.

  
ERINALDO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SÍTIO NOVO - MA



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO

DIÁRIO Nº 006

C. Nº 010 / 2023

A  
Exmo. Srº.  
ERINALDO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA  
**Nesta**

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, em resposta ao seu pedido, informá-lo que já fizemos a devida pesquisa de preços de valor de mercado, a qual nos solicitou que tem como objeto a contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE PARABRISA FIAT MOBI 2017 2023 VERDE SEM FAIXA.**

Segue-se em anexo as planilhas com as referidas pesquisas de preços, para aquisição ora pretendida.

Informamos ainda que o valor orçado se encontra abaixo do limite máximo permitido para contratação por meio de licitação, podendo ser feito por dispensa de licitação, na forma do inciso II, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estimada e consideração.

Sítio Novo -MA, 18 de julho de 2023

**XANGUAY NASCIMENTO GUEDES**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**  
**Responsável pelo Departamento de Compras**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

FOLHA Nº 007

PROC. Nº 020 / 2023

ASSINATURA

## PESQUISA DE PREÇO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARABRISA FIAT MOBI 2017 2023 VERDE SEM FAIXA.**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº <u>072</u>
PROC. Nº <u>010 / 2023</u>
ASSINATURA

Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Para: Assessoria Jurídica

Senhor Assessor,

Em cumprimento ao estabelecido no Art. 38, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 06 de julho de 1994, e pela Lei 9.648/98 de 28 de maio de 1998, regida pela Lei nº 10.520/02, estamos encaminhando a V. S<sup>a</sup>. para análise e aprovação do **Processo Administrativo nº 013/2023, Dispensa nº 010/2023.**

Sítio Novo - MA, 20 de julho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO EUZÉBIO DO NASCIMENTO  
**Presidente da CPL**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº <u>073</u>
PROC. Nº <u>060/2023</u>
ASSINATURA

## PARECER DE DECISÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - CMSN

#### AQUISIÇÃO DE PARA-BRISA FIAT MOBI 2017 2023 VERDE SEM FAIXA.

A Câmara Municipal de Sítio Novo - MA, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

#### OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto **aquisição de para-brisa fiat mobi 2017 2023 verde sem faixa** de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, conforme a seguir especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PARA-BRISA FIAT MOBI 2017 2023 VERDE SEM FAIXA	PILKINGTON	UND	10	750,00	7.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>7.500,00</b>

**OBS:** A Empresa vencedora do presente processo será integral responsável pelo o fornecimento dos produtos, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução.

#### **DAS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando que foi realizado uma pesquisa de mercado com diversas empresas, conforme orçamentos constantes em anexo ao presente processo;
- 2) Considerando que o valor se encontra de acordo com o valor de mercado;
- 3) Considerando os valores ajustados para ao objeto;
- 4) Considerando a previsão legal constante no Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

#### **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO**

Importa ver que a empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

#### **DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

RELATIVO AO PREÇO - Pelo ajuste prévio contratual o contratado receberá a importância líquida e certa de acordo com o orçamento apresentado, nos termos do presente processo.

#### **DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigo 24, inciso II, torna-se dispensável a licitação, considerados as justificações apresentadas e os termos legais previstos no referido artigo.

RUA MINISTRO JONAS, S/Nº- CENTRO-SÍTIO NOVO-MA  
CNPJ- 07.307.267/0001-75 - CEP. 65.925.000 - FONE (99) 3532-0462



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº <u>024</u>
PROC. Nº <u>010 1-2023</u>
ASSINATURA

#### DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Dever-se-á exigir da empresa contratada:

- 1) Documentos relativos à capacitação jurídica;
- 2) Negativas com órgãos públicos nos termos dos procedimentos similares, a qual deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias, os documentos abaixo descritos, sob pena de não pagamento até a apresentação da documentação:
  - a) Certidão de Regularidade de Débitos c/INSS, ou nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB 1.751/14;
  - b) Certidão de Regularidade de Situação c/FGTS;
  - c) Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, Estadual, Federal e União;
  - d) Contrato Social e última alteração;
  - e) Registro do CNPJ.
  - f) Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhista – CNDT.

#### DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineadas, declaro a dispensa de licitação para a contratação da Empresa **A RODRIGUES A AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 41.660.586/0001-06**, com vistas à aquisição de para-brisa Fiat Mobi 2017 2023 verde sem faixa, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 06 (seis) meses, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificado no presente processo.

Por tais argumentos e análises legais, com os quais considero pressuposto da existência da necessária moralidade do agente público no ato discricionário para regular a aferição da justa notoriedade singular, aceitável para declarar a evidente inviabilidade de competição.

Sítio Novo - MA, 20 de julho de 2023.

*Elisângela M. S. Azevedo*

ELISANGELA MACIEL SILVA DE AZEVEDO  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/MA – 20.277





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº 025
PROC. Nº 020 / 2023
ASSINATURA

**MINUTA DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 06 (SEIS) MESES.**

**CONTRATANTE:** A Câmara Municipal de Sítio Novo - MA, CNPJ/MF N° 07.307.267/0001-75, neste ato representado pelo Presidente, **Srº. ERINALDO LOPES DOS SANTOS**, residente e domiciliada na Rua Antônio Bandeira, s/nº – Centro – Sítio Novo/MA, portador da CI-(RG) nº 373351806 SSP/SP e do CPF nº 841.719.793-15, adiante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, com sede a Rua Bahia, 500, Centro, na cidade de Itinga do Maranhão - MA, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CI nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Residente e domiciliado em \_\_\_\_\_ na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, doravante denominada contratado, tem entre si, justo e contratado o quanto segue, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2023, mediante cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**Aquisição de parabrisa Fiat Mobi 2017 2023 verde sem faixa**, para veículo da frota da Câmara Municipal de Sítio Novo - MA, conforme solicitado através do processo de dispensa nº 010/2023, com as seguinte especificação e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PARABRISA FIAT MOBI 2017 2023 VERDE SEM FAIXA	PILKINGTON	UND	01	750,00	750,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>750,00</b>

OBS: A Empresa vencedora do presente processo será integral responsável pelo fornecimento dos produtos, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos e emissão do atestado de execução emitido pela Câmara Municipal de Sítio Novo - MA constatando o atendimento e fornecimento dos produtos contratados.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ENCARGOS FISCAIS E TRABALHISTAS**

Todos os encargos fiscais, para-fiscais, sociais, trabalhistas e de segurança do trabalho, serão de total e inteira responsabilidade da CONTRATADA, obrigações de quaisquer naturezas, nos termos delineados no edital.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial do presente contrato, a Contratante poderá garantir prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- advertência;
- multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
- rescisão do contrato;
- suspensão do direito de participar em licitações do Município;
- Declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com o Município.

**CLÁUSULA QUINTA: DA FACULDADE DE RESCISÃO**

O Contratante poderá dar por rescindido este instrumento administrativamente, independentemente de interpelação judicial nos seguintes casos:

RUA MINISTRO JONAS, S/Nº- CENTRO-SÍTIO NOVO-MA  
CNPJ- 07.307.267/0001-75 -CEP 65.925.000 - FONE (99) 3532-0462



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA**

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº 026
PROC. Nº 010 / 2023
ASSINATURA

- Razões de relevante interesse público a juízo do Contratante;
- Concordata, falência ou insolvência da Contratada na forma da Lei;
- Falta de cumprimento de cláusulas estabelecidas neste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA: DA MULTA CONTRATUAL EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO**

A Contratada pagará ao Contratante, em caso de não cumprimento do presente instrumento, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor contratual, podendo a mesma ser descontada de créditos, se porventura existentes, da contratada.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste contrato terão a Dotação Orçamentária específica da Secretaria de Educação.

ORGÃO	1	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.00	CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	1	Ação Legislativa
PROJETO/ATIVIDADE	2.099	Manutenção das Atividades Legislativas
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo

**CLÁUSULA OITAVA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO**

São partes integrantes deste contrato guardadas as necessárias conformidades, independentes de transcrição ou referência:

- Todos os elementos discriminados na Dispensa de Licitação nº 008/2023;
- Todos os documentos, parecer, edital, anexos e propostas constantes do processo licitatório em referência;
- Outros documentos anexos ao Edital.

**CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO PELA INEXECUÇÃO**

Em caso de inexecução total ou parcial do presente contrato, bem como o descumprimento de prazo para execução, fica o mesmo rescindido de pleno direito, sem aviso, interpelação ou notificação, reservando-se ao Contratante o recebimento da multa prevista neste instrumento, bem como eventuais perdas e danos que deverão ser pleiteados via judicial (art. 78 da Lei 8.666/93).

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS CONDIÇÕES PARA QUITAÇÃO TOTAL**

Para a liberação do pagamento a Contratada obriga-se a apresentar todos os documentos constantes no objeto, referente ao objeto do presente instrumento, sob pena de não receber o valor referido até a apresentação da documentação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DAS CONDIÇÕES FISCAIS**

A Contratada se obriga a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DO PRAZO PARA EXECUÇÃO**

O prazo para execução do objeto constantes deste instrumento, é de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do Contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO GARANTIA DOS PRODUTOS**

A contratada será integral responsável pelo fornecimento e qualidade dos produtos.

**CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

Para dirimir dúvidas ou questões que por ventura possam ocorrer, elegem o Foro da Comarca de Montes Altos-MA.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA**

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº <u>027</u>
PROC. Nº <u>030 / 2023</u>
ASSINATURA

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sítio Novo - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ERINALDO LOPES DOS SANTOS  
PRESINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

\_\_\_\_\_  
**Empresa**

P.p. ....

CPF Nº



CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº <u>028</u>
PROC. Nº <u>010 / 2023</u>
ASSINATURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE PARABRISA FIAT MOBI 2017 2023 VERDE SEM FAIXA, PARA VEÍCULO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 06 (SEIS) MESES.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**PARECER DA COMISSÃO Nº 013/2023/CPL**

O processo ora instalado trata da necessidade de aquisição de parabrisa Fiat Mobi 2017 2023 verde sem faixa, para veículo da frota da Câmara Municipal de Sítio Novo - MA, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 06 (seis) meses.

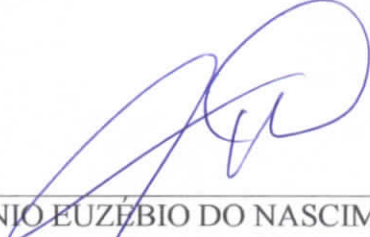
A Dispensa de Licitação aqui tratada encontra-se fundamentada na impossibilidade de realizar licitação, uma vez que trata de licitação dispensável, tendo em vista o valor proposto encontrar-se abaixo do limite máximo permitido no estatuto licitatório, precisamente no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, senão vejamos:

*"Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência.*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).*

Diante de todo exposto e da evidente necessidade de realizar a compra dos itens solicitados, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista a satisfação do interesse da administração e a incompatibilidade de realização de procedimento licitatório, face ao valor e as circunstâncias legais, determinadas no dispositivo supra mencionado, submetendo-se o presente Parecer à análise e aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo-MA.

Sítio Novo - MA, 21 de julho de 2023.

  
ANTÔNIO EUZÉBIO DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL



### TERMO DE CONCLUSÃO

**Autos:** Processo Administrativo nº 013/2023  
**Processo Licitatório:** 010/2023  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**Requerente:** Câmara Municipal de Sítio Novo - MA.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO PARA-BRISA FIAT MOBI 2017 2023 VERDE SEM FAIXA.

Aos 21 dias de julho de 2023, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Sítio Novo - MA, Sr. **ANTÔNIO EUZÉBIO DO NASCIMENTO**, por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo - MA, Senhor **ERINALDO LOPES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Conclusão de Dispensa de Licitação para aquisição de para brisa Fiat Mobi 2017 2023 verde sem faixa, através da empresa **A. RODRIGUES A AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.660.586/0001-06**, situada na Rua João Lisboa, 1701, Leta A, Entrocamento na cidade de Imperatriz-MA, neste ato representado por **Audileia Rodrigues de Araújo**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº **806.610.763-34** e no RG nº **042945592011-8** Órgão emissor: SSP/MA, que prontamente atendeu a solicitação desta Câmara Municipal, para o fornecimento do equipamento acima citado para atender à Câmara Municipal de Sítio Novo - MA, com proposta que atendeu os preços médios apresentados em cotação de preços encaminhada a este setor de licitações, através do setor requisitante, visando assim atender os fins pretendidos.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATACÃO

A justificativa para a presente aquisição, em consequência de ser prática recorrente desta Casa Legislativa, deve-se ao fato de:

A Aquisição de equipamentos de informática, objeto deste processo, visa suprir as necessidades e manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros do Poder Legislativo. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia

Pois bem, passamos para análise do procedimento ora adotado.

Licitação é o procedimento administrativo formal em que a administração pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio, as empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

Este procedimento formal administrativo visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Contudo, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, traz à tona, também a ressalva que a lei ordinária poderá fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é o que se observa nos dispositivos dos artigos 24 da Lei 8.666/93, que tratam, respectivamente, de dispensa de licitação, vejamos o que diz o inciso XXI do art. 37 da CF acima citado:



a) O art. 37, inciso XXI da CF afirma que:

"Art.37 A administração pública direta, indireta ou fundação, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

b) Por outro lado, a opção pela Dispensa de Licitação dá-se em vista de que os valores a serem dispendidos no exercício em curso não ultrapassarão aqueles previstos no Art. 23 da Lei 8666/93 e suas posteriores atualizações:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Decreto Federal nº 9.412, de 18/06/2018)

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);"

Demonstrada a necessidade e a viabilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, a contratação desejada não poderá ultrapassar os 180 (cento e oitenta) dias que a lei prevê (art. 21, IV, da Lei nº 8.666/93), salvo as exceções legais, bem como, também tem que ser atendido o que é determinado o art. 26 da mesma lei de licitações.

Este procedimento encontra-se amparado legalmente pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, como bem estão fundamentadas nos princípios legais que regem as licitações e contratações públicas.

### RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

A escolha da contratação da empresa **A. RODRIGUES A AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.660.586/0001-06**, situada na Rua João Lisboa, 1701, Leta A, Entrocamento na cidade de Imperatriz-MA, neste ato representado por **Audileia Rodrigues de Araújo**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº **806.610.763-34** e no RG nº **042945592011-8** Órgão emissor: SSP/MA,, se dá pelo fato de a mesma ter apresentado toda a documentação necessária para a contratação, bem como ter apresentado a menor cotação de preços global para atendimento da demanda



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA**

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº <u>031</u>
PROC. Nº <u>010 / 2023</u>
ASSINATURA

requerida, atendendo assim o presente processo, ou seja, a busca pelo menor preço e o imediato atendimento.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor proposto para a contratação da empresa **A. RODRIGUES A AUTOMOTORES LTDA** foram alcançados por meio de cotações de preços realizadas pelo setor de compras com auxílio da Câmara Municipal.

Nota-se que o valor proposto para contratação se encontra compatível com os valores de mercado. Com a proposta apresentada objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, a qual apresentou o valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, conforme cotações em anexo.

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes das contas orçamentárias na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	1	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.00	CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	1	Ação Legislativa
PROJETO/ATIVIDADE	2.099	Manutenção das Atividades Legislativas
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Assim, diante do exposto, emito o presente Termo de Dispensa de Licitação:

Sítio Novo - MA, 21 de julho de 2023

Antônio Euzébio do Nascimento  
**Presidente da CPL**

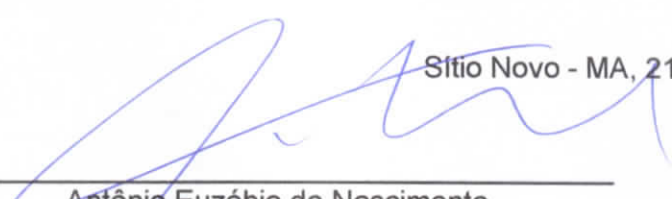



### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

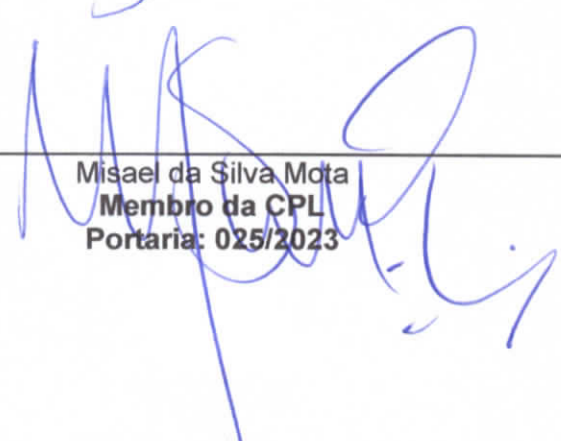
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Sítio Novo-MA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste **Processo Administrativo de nº 013/2023**, vem emitir o presente Termo de **Dispensa de Licitação, este de nº 010/2023**, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/98, para a contratação da empresa **A. RODRIGUES A AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.660.586/0001-06**, situada na Rua João Lisboa, 1701, Leta A, Entrocamento na cidade de Imperatriz-MA, neste ato representado por **Audileia Rodrigues de Araújo**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº **806.610.763-34** e no RG nº **042945592011-8** Órgão emissor: SSP/MA,, residente e domiciliado em Imperatriz – MA, pelo valor total de R\$ **750,00 (setecentos e cinquenta reais)**

Diante do exposto e, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vem através do presente comunicar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo - MA do presente Termo, para que proceda se de acordo, a devida RATIFICACAO.

Sítio Novo - MA, 21 de julho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Euzébio do Nascimento  
Presidente da CPL  
Portaria: 025/2023

  
\_\_\_\_\_  
Estevam da Mota Oliveira  
Membro da CPL  
Portaria: 025/2023

  
\_\_\_\_\_  
Misael da Silva Mota  
Membro da CPL  
Portaria: 025/2023





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

CÂMARA MUN. SÍTIO NO
FOLHA Nº <u>033</u>
PROC. Nº <u>010</u> / <u>2023</u>
ASSINATURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023/CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**

**OBJETO:** Aquisição para brisa Fiat Mobi 2017 2023 verde sem faixa.

**CONTRATADA:** A RODRIGUES A ACESSORIOS LTDA  
**CNPJ Nº 41.660.586/0001-06**  
**VALOR:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Ratifico na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação nº 010/2023, para a despesa acima especificada, devidamente justificada, com fundamento nos **termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o **Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 009/2023/CPL**, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial do município - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sitio deste poder executivo <https://jatoba.ma.gov.br/>, para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Sítio Novo-MA, 21 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ERINALDO LOPES DOS SANTOS**  
**PRESENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO  
FOLHA Nº 034  
PROC. Nº 010/2023  
ASSINATURA

CONTRATO Nº 014/2023 - CMSN

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO PARA-BRISA FIAT MOBI 2017  
2023 VERDE SEM FAIXA.**

**CONTRATANTE:** A Câmara Municipal de Sítio Novo - MA, CNPJ/MF Nº 07.307.267/0001-75, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **ERINALDO LOPES DOS SANTOS**, residente e domiciliada na Rua Antônio Bandeira, s/nº – Centro – Sítio Novo/MA, portador da CI-(RG) nº 373351806 SSP/SP e do CPF nº 841.719.793-15, adiante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** **A. RODRIGUES A AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.660.586/0001-06, situada na Rua João Lisboa, 1701, Leta A, Entrocamento na cidade de Imperatriz-MA, neste ato representado por **Audileia Rodrigues de Araújo**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.610.763-34 e no RG nº 042945592011-8 Órgão emissor: SSP/MA, doravante denominada contratado, tem entre si, justo e contratado o quanto segue, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2023, mediante cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: para-Brisa Fiat Mobi 2017 2023 Verde sem Faixa**

Fornecimento de , conforme solicitado através do processo de Dispensa nº 010/2023, com as seguinte especificação e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PARA-BRISA FIAT MOBI 2017 2023 VERDE SEM FAIXA	PILKINGTON	UND	1	750,00	750,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>750,00</b>

OBS: A Empresa vencedora do presente processo será integral responsável pelo fornecimento dos produtos, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos e emissão do atestado de execução emitido pela Câmara Municipal de Sítio Novo-MA constatando o atendimento e fornecimento dos produtos contratados.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ENCARGOS FISCAIS E TRABALHISTAS**

Todos os encargos fiscais, para-fiscais, sociais, trabalhistas e de segurança do trabalho, serão de total e inteira responsabilidade da CONTRATADA, obrigações de quaisquer natureza, nos termos delineados no edital.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial do presente contrato, a Contratante poderá, garantir prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- advertência;
- multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
- rescisão do contrato;
- suspensão do direito de participar em licitações do Município;
- Declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com o Município.

RUA MINISTRO JONAS, S/Nº- CENTRO-SÍTIO NOVO-MA  
CNPJ- 07.307.267/0001-75 - CEP. 65.925.000 - FONE (99) 3532-0462

HH

*[Assinatura]*



#### CLÁUSULA QUINTA: DA FACULDADE DE RESCISÃO

O Contratante poderá dar por rescindido este instrumento administrativamente, independentemente de interpelação judicial nos seguintes casos:

- Razões de relevante interesse público a juízo do Contratante;
- Concordata, falência ou insolvência da Contratada na forma da Lei;
- Falta de cumprimento de cláusulas estabelecidas neste instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA MULTA CONTRATUAL EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO

A Contratada pagará ao Contratante, em caso de não cumprimento do presente instrumento, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor contratual, podendo a mesma ser descontada de créditos, se porventura existentes, da contratada.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato terão a Dotação Orçamentária específica da Secretaria de Educação.

ORGÃO	1	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.00	CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	1	Ação Legislativa
PROJETO/ATIVIDADE	2.099	Manutenção das Atividades Legislativas
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo

#### CLÁUSULA OITAVA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

São partes integrantes deste contrato guardadas as necessárias conformidades, independentes de transcrição ou referência:

- Todos os elementos discriminados na Dispensa de Licitação nº 010/2023;
- Todos os documentos, parecer, edital, anexos e propostas constantes do processo licitatório em referência;
- Outros documentos anexos ao Edital.

#### CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO PELA INEXECUÇÃO

Em caso de inexecução total ou parcial do presente contrato, bem como o descumprimento de prazo para execução, fica o mesmo rescindido de pleno direito, sem aviso, interpelação ou notificação, reservando-se ao Contratante o recebimento da multa prevista neste instrumento, bem como eventuais perdas e danos que deverão ser pleiteados via judicial (art. 78 da Lei 8.666/93).

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DAS CONDIÇÕES PARA QUITAÇÃO TOTAL

Para a liberação do pagamento a Contratada obriga-se a apresentar todos os documentos constantes no objeto, referente ao objeto do presente instrumento, sob pena de não receber o valor referido até a apresentação da documentação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DAS CONDIÇÕES FISCAIS

A Contratada se obriga a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

O prazo para execução do objeto constantes deste instrumento, é de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do Contrato.

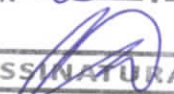
#### CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO GARANTIA DOS PRODUTOS

HH

*[Handwritten signature]*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº <u>036</u>
PROC. Nº <u>010 / 2023</u>
ASSINATURA 

A contratada será integral responsável pelo fornecimento e qualidade dos produtos.

**CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

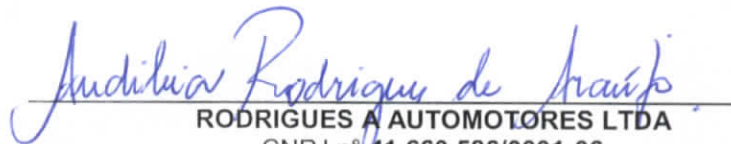
Para dirimir dúvidas ou questões que por ventura possam ocorrer, elegem o Foro da Comarca de Montes Altos-MA.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sítio Novo - MA, 21 de julho de 2023.



**ERINALDO LOPES DOS SANTOS**  
PRESINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA



**RODRIGUES A AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ nº 41.660.586/0001-06

**Audileia Rodrigues de Araújo**

CPF N° 806.610.763-34



FOLHA Nº 037

PROC. Nº 010 / 2023

ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.660.586/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2021
NOME EMPRESARIAL A. RODRIGUES A. ACESSORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45,30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49,30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO LISBOA	NÚMERO 1701	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.903-120	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	TELEFONE (99) 3524-3125	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.SOMA@OUTLOOK.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 às 10:00:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
UNIPESSOAL LIMITADA  
A. RODRIGUES A. ACESSORIOS LTDA**

Página 1 de 4  
CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO  
FOLHA Nº 038  
PROC. Nº 010 / 2013  
ASSINATURA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**AUDILEIA RODRIGUES DE ARAUJO**, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 21/02/1976, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 042945592011-8, expedida por SSP/MA e CPF: nº 806.610.763-34, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na Rua São Paulo, nº 1993, Nova Imperatriz, CEP: 65.907-020;

Resolve constituir uma sociedade unipessoal limitada, nos termos do Art. 1.052 §1º do Código Civil/2002, com alterações introduzidas pela Lei nº 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade adotará como nome empresarial **A. RODRIGUES A. ACESSORIOS LTDA**, e usará a expressão **CARRÃO ACESSORIOS** como nome fantasia, nos termos do art. 997, II, CC/2002.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua João Lisboa, nº 1701, Letra A, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-120, nos termos do art. 997, II, CC/2002.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, nos termos do art. 997, II, CC/2002.

**CLÁUSULA IV - DO CAPITAL**

O capital será de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente no País, nos termos do art. 997, III e IV e art. 1.052 e 1055 do Código Civil.

**CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO  
FOLHA Nº 039  
PROC. Nº 010 / 2007  
ASSINATURA

obrigações sociais, respondendo, no entanto, integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA VI- DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA VII - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado, nos termos do art. 53, III, F, Decreto nº 1800/96.

**CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida pela titular **AUDILEIA RODRIGUES DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, nos termos do art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064 do Código Civil.

**CLÁUSULA IX - DO BALANÇO PATRIMONIAL**

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do art. 1.065 do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

A titular **AUDILEIA RODRIGUES DE ARAUJO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994.

**CLÁUSULA XI - DO PRÓ LABORE**

A titular poderá fixar uma retribuição mensal, a título de pró labore, cujo valor e forma de atualização serão estabelecidas, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XII - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade poderá ser dissolvida em caso de morte do sócio único, nas hipóteses previstas em lei ou por iniciativa do próprio sócio, sendo que, nessa hipótese, ele realizará diretamente a liquidação ou indicará liquidante, dando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

**CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL**

A titular declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei, nos termos do art. 3º, I, LC nº 123, de 2006.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 19 de abril de 2021.

AUDELEIA RODRIGUES DE ARAUJO  
Sócio/Administradora/Representante





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO  
 FOLHA Nº 041  
 PROC. Nº 010/2021  
 ASSINATURA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. RODRIGUES A. ACESSORIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80661076334	AUDILEIA RODRIGUES DE ARAUJO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 09:57 SOB Nº 21201126076.  
 PROTOCOLO: 210534869 DE 22/04/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102702231. CNPJ DA SEDE: 41660586000106.  
 NIRE: 21201126076. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.  
 A. RODRIGUES A. ACESSORIOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETARIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº 042
PROC. Nº 012/2023
ASSINATURA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. RODRIGUES A. ACESSORIOS LTDA**  
CNPJ: **41.660.586/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

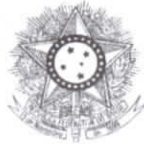
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:39:23 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **291C.8C48.4250.D3A3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
pagina 1 de 1
FOLHA Nº 043
PROC. Nº 010 / 2023
ASSINATURA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. RODRIGUES A. ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.660.586/0001-06  
Certidão nº: 35470254/2023  
Expedição: 17/07/2023, às 16:46:44  
Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. RODRIGUES A. ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.660.586/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

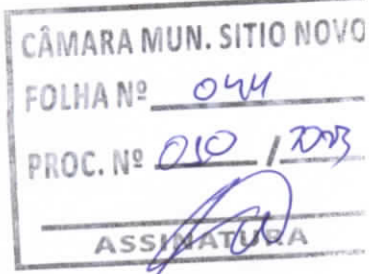
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.660.586/0001-06  
**Razão Social:** A RODRIGUES A ACESSORIOS LTDA  
**Endereço:** RUA JOAO LISBOA 1701 LETRA A / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65903-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2023 a 04/08/2023

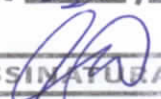
**Certificação Número:** 2023070605161164070714

Informação obtida em 17/07/2023 16:47:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CÂMARA MUN. SÍTIO NO
FOLHA Nº <u>045</u>
PROC. Nº <u>010 / 2023</u>
ASSINATURA 

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 180174/23

**Data da**

17/07/2023 16:44:42

**Inscrição Estadual:** 126935084

**CPF/CNPJ:** 41660586000106

**Razão Social:** A RODRIGUES A ACESSORIOS LTDA

**Endereço:** RUA JOAO LISBOA, 1701 LETRA A CEP: 65903120 - ENTRONCAMENTO

**Telefone:** (99)35243125

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/11/2023.**

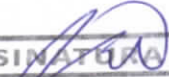
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CÂMARA MUN. SITIO NOVO
FOLHA Nº <u>046</u>
PROC. Nº <u>010 / 2023</u>
ASSINATURA 

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 051378/23

**Data da**

17/07/2023 16:45:26

**Inscrição Estadual:** 126935084

**CPF/CNPJ:** 41660586000106

**Razão Social:** A RODRIGUES A ACESSORIOS LTDA

**Endereço:** RUA JOAO LISBOA, 1701 LETRA A CEP: 65903120 - ENTRONCAMENTO

**Telefone:** (99)35243125

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/11/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

CÂMARA MUN. SÍTIO NOVO
FOLHA Nº <u>047</u>
PROC. Nº <u>010/2023</u>
ASSINATURA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023 - CMSN

**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 013/2023 - **ORGÃO:** Câmara Municipal de Sítio Novo - MA.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PARA BIRSA FIAT MOB 2017 2023 VERDE SEM FAIXA. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023/CPL - VIGÊNCIA:** 24/08/2023. **VALOR:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **SIGNATÁRIO:** Sr. ERINALDO LOPES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo - MA, pela **CONTRATANTE;** **CONTRATADA:** A. RODRIGUES A AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **41.660.586/0001-06**, situada na Rua João Lisboa, 1701, Leta A, Entrocamento na cidade de Imperatriz-MA, neste ato representado por **Audileia Rodrigues de Araújo**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº **806.610.763-34** e no RG nº **042945592011-8** Órgão emissor: SSP/MA.

Sítio Novo-MA, 24 de julho de 2023

ERINALDO LOPES DOS SANTOS  
PRESINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA